



**EDITAL N.º ED 133/2021.**

**ANEXO I**

**Quadro de vagas**

Secretaria/órgão	Níveis: Superior e Técnico	
	N.º de vagas	Áreas
Secretaria Municipal de Saúde	25	Enfermagem Fisioterapia Pedagogia Educação Física e Técnico de Enfermagem

**1. DAS VAGAS:**

1.1. O Processo Seletivo Público destina-se ao preenchimento de 25 (vinte e cinco) vagas de Visitador no Programa Primeira Infância Melhor (PIM).

1.2. Poderão concorrer as vagas estudantes dos seguintes cursos de Nível Superior:

1.2.1. Enfermagem, a partir do 5º semestre.

1.2.2. Fisioterapia, a partir do 3º semestre.

1.2.3. Pedagogia, a partir do 3º semestre.

1.2.4. Educação Física e Técnico de Enfermagem, a partir do 1º semestre.

1.3. Funções destinadas as vagas de Visitador do Programa Primeira Infância Melhor (PIM): Realizar trabalho diretamente com as famílias, orientando-as e capacitando-as para realizar as atividades de estimulação para desenvolvimento integral da criança, desde a gestação; Orientar as famílias sobre as atividades de estimulação adequadas a partir do diagnóstico, ou seja, do marco zero; Acompanhar e controlar a qualidade das ações educativas realizadas pelas próprias famílias junto as crianças e as ações realizadas pelas gestantes; Acompanhar os resultados alcançados pelas crianças e gestantes; Planejar e executar as Modalidades de atenção Individual e Grupal; Planejar e executar cronograma das famílias; Participar da capacitação de Visitadores, realizadas pelo monitor/GTM; Vestir-se adequadamente para a execução de suas atividades.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO RIO BRANCO**

